



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 073/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I.

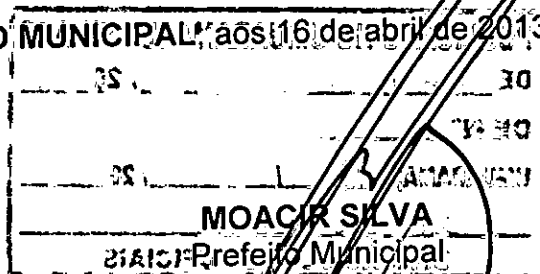
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, da fonte 861 Funasa - Células do Aterro Sanitário no valor de R\$ 2.044,25 (dois mil, quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da fonte 861 Funasa - Células do Aterro Sanitário no valor de R\$ 55,75 (cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2013.



ANDRÉ LUIS BESPALAZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

[Faint, illegible text, likely a document or certificate, possibly containing a signature and date.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / abril / 2013
DE Nº 9752
UMUARAMA, 17 / 04 / 2013
Brygma D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 073 DE 16/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

SEC. M. SERVICOS PUBLICOS E RODOVIARIOS
01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.P.R.

L	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
010	S.M.S.P.R. - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	11.8893	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 861	R\$ 2.100,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.100,00
TOTAL GERAL					2.100,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 073 DE 16/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRICOÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
s do Aterro Sanitário	154.472,33	126.000,00	861	28.472,33
		Valor utilizado pelo Decreto nº 038/2013	861	26.428,08
		Valor utilizado pelo Decreto nº 073/2013	861	2.044,25
		Saldo atual	861	-